

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2019**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro – Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2019**, com fulcro no Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que realizar-se-á em face de contratação de instituição de assessoria técnica para realização de Concurso Público para o provimento de vagas na classe inicial de empregos públicos do quadro de pessoal do Município de Doutor Pedrinho, diante da necessidade de pessoal para o bom funcionamento dos seus serviços, bem como pela demonstração da instituição do preenchimento de todos os requisitos necessários para tanto.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de instituição de assessoria técnica para realização de Concurso Público para o provimento de vagas na classe inicial de empregos públicos do quadro de pessoal do Município de Doutor Pedrinho – SC, conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	UNID.	01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE INICIAL DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL, A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, A PREPARAÇÃO, A ELABORAÇÃO, A CONFECÇÃO E A APLICAÇÃO DAS PROVAS, O PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO O PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO.	R\$ 73.375,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:</b>				<b>R\$ 73.375,00</b>

CARGO	NECESSIDADE DE PROVA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Médico	Objetiva	Diploma de conclusão em Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão.

Farmacêutico	Objetiva	Diploma de conclusão em Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão.
Enfermeiro	Objetiva	Diploma de conclusão em Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão.
Atendente de Odontologia	Objetiva	Curso em Nível Médio, técnico na área (ou cursando), CNH e experiência profissional de seis meses nas funções do emprego.
Técnico em Enfermagem	Objetiva	Diploma de conclusão de curso técnico, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão e CNH.
Motorista de Ambulância	Objetiva e Prática	Diploma de Conclusão de Ensino Fundamental e CNH compatível.
Auxiliar de Serviços Gerais	Objetiva	Ensino Fundamental Incompleto.
Psicólogo (CRAS)	Objetiva	Diploma de conclusão em Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão.
Orientador Social (CRAS)	Objetiva	Diploma de conclusão de Curso em Nível Médio.
Engenheiro Civil	Objetiva	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Civil, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional. (CREA) e CNH.
Contador	Objetiva	Diploma de conclusão em Curso de Nível Superior, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão.
Motorista de Carga	Objetiva e Prática	Ensino Fundamental Incompleto e CNH compatível.
Operador de Máquina	Objetiva e Prática	Ensino Fundamental Incompleto e CNH compatível.
Servente de Obras	Objetiva	Ensino Fundamental Incompleto.
Professor I	Objetiva e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou específica na área.
Auxiliar Administrativo	Objetiva	Diploma de conclusão de Curso de Nível Médio.
Agente Administrativo III	Objetiva	Diploma de conclusão em Curso de Nível Superior, na área de atuação, e CNH.

Fiscal de Obras e Meio Ambiente	Objetiva	Portador de diploma em Curso de Nível Médio, e CNH categoria “AB”.
Auxiliar de Recreação Infantil	Objetiva	Ensino Fundamental Incompleto.
Motorista de Passageiros	Objetiva e Prática	Ensino Fundamental Incompleto e CNH compatível.
Operador de Trator Agrícola	Objetiva e Prática	Ensino Fundamental Incompleto e CNH compatível.
Assistente Social	Objetiva	Diploma de conclusão em Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão.
ACS – Microáreas 02, 04 e 08.	Objetiva	Ensino Médio Completo (com a ressalva estabelecida pela Lei 13595/2018), Curso Introdutório de Formação Inicial (com aproveitamento). Residir na área da comunidade em que atuar.

## **2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Despesa a ser suportada pelas dotações do Orçamento-Programa 2020 do Município, com a seguinte descrição:

03- SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
01 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
2003- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADM. E FINANÇAS  
333903948– SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
1000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

## **3 – DO FORNECEDOR:**

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB.  
CNPJ: 82.662.958/0001-02.  
Endereço: Rua Antônio da Veiga, nº 140, Bairro Victor Konder, cidade de Blumenau – SC, CEP: 89.030-903.  
Representante legal: MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA.  
CPF: 796.453.219-72.

## **4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / JUSTIFICATIVA:**

Em atenção ao que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal, a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em Concurso Público de provas ou de provas e títulos, cabendo a administração a realização do certame para o provimento de cargos públicos.

Para assegurar a escolha do melhor candidato e a lisura do concurso público, impõe-se a contratação de instituição com reconhecida expertise na realização de certames dessa natureza.

A seleção das pessoas melhor capacitadas para o desempenho das funções públicas pode ser compreendida como uma ação voltada para o desenvolvimento institucional da administração pública, em situações como esta, a lei de licitações (Lei 8.666/93) admite que a contratação seja dispensada de licitação prévia, conforme expressa o seu Art. 24, XIII, assim redigido:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.*

Para a Dispensa de Licitação, a instituição a ser contratada deve preencher todos os requisitos legais, vale dizer, ser Brasileira, prever em seu estatuto ou regimento os fins ali mencionados, ser reputada como de comportamento ético-profissional inquestionável e, conjuntamente, não persiga fins lucrativos.

Neste sentido, a escolha da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB se dá firme pelo preenchimento dos requisitos legais que, uma vez verificados, dispensam a necessidade de realização de procedimento licitatório.

Analisando-se a documentação acostada, verifica-se pelo estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, que ela é uma instituição Brasileira, incumbida estatutariamente, da promoção do desenvolvimento científico, tecnológico [...], promover as atividades de ensino superior, médio e profissionalizante, de pesquisa, de extensão e de serviços, de forma permanente e abrangente, bem como propiciar o desenvolvimento da cidadania, incrementar propostas e realizações, pesquisa institucional, visando ao desenvolvimento regional e global, científico, tecnológico, cultural, com vista ao bem-estar e à valorização do ser humano.

A reputação ético-profissional foi demonstrada através da prestação de serviços já realizados para o município de BLUMENAU, TIMBÓ, BALNEÁRIO CAMBORIU, PORTO BELO, GUABIRUBA, em passado recente.

Por fim, a Fundação Universidade Regional de Blumenau, denominada FURB, instituída pela Lei Municipal nº 1.557, de 14 de dezembro de 1968, reconhecida como Universidade pelo Ministério da Educação pela Portaria Ministerial nº 117, de 13 de fevereiro de 1986, e com sua estrutura administrativa estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº 743, de 19 de março de 2010, é uma pessoa jurídica de direito público interno e integrante da Administração Pública Indireta do Município de Blumenau na forma de Autarquia Municipal de regime especial, constituindo assim instituição sem fins lucrativos.

Destarte, é dispensável a licitação para a contratação da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, para a realização de Concurso Público para o provimento de vagas na classe inicial de empregos públicos do quadro de pessoal do Município de Doutor Pedrinho, forte nas disposições do Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

#### **5 – RAZÃO DA ESCOLHA:**

Verificou-se que em razão das peculiaridades a serem observadas, em especial a composição do corpo técnico e estrutura organizacional para a realização de todas as etapas do concurso, a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB mostra-se a instituição mais adequada pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a realização do concurso público objeto desta Dispensa de Licitação e por preencher todos os requisitos legais.

#### **6 – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor unitário e total para aquisição do objeto ora pretendido, é aquele previsto no quadro de preços acima, no item (1) deste Edital.

Caso o número de inscritos ultrapasse a 300 (trezentos) inscrições, será pago o valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) a mais por candidato, mediante comprovação pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado em três parcelas mediante apresentação das respectivas notas fiscais revestidas do aceite da Secretaria de Administração e Finanças. A primeira parcela corresponde ao valor arrecadado com as inscrições dos candidatos, valor este recolhido em conta bancária da CONTRATADA. A segunda parcela será paga em até 07 (sete) dias após a aplicação das provas e será complementar ao total arrecadado com as inscrições, sendo que a soma da segunda parcela e o valor das inscrições deverá corresponder a 70% (setenta por cento) do valor total contratado. A terceira parcela, referente ao saldo contratual (30% restantes), será pago até 07 (sete) dias após a homologação do resultado do Concurso Público, conforme quadro abaixo:

<b>PRAZOS DE PAGAMENTO</b>	<b>CONDIÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
1º Pagamento – até último dia do recebimento das inscrições.	Inscrições recebidas.	R\$ 51.362,50
2º Pagamento – até 7 dias após aplicação das provas.	70% do valor contratado – Inscrições recebidas.	
3º Pagamento – até 7 dias após homologação do resultado do Concurso Público.	30% restantes do valor contratado.	R\$ 22.012,50

## **7 – DA JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

Conforme documentos acostados ao presente processo, denota-se que a proposta apresentada pela Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, mostrou-se compatível com o preço praticado no mercado.

## **8 – PUBLICAÇÃO:**

A presente instrução do processo de Dispensa de Licitação será publicada nos locais de costume e naquele estabelecido na legislação municipal, incluindo:

<u>LOCAL PUBLICAÇÃO</u>	<u>DATA PUBLICAÇÃO</u>
Diário Oficial dos Municípios	Conforme arquivo.

Doutor Pedrinho/SC, 16 de dezembro de 2019.

---

**Tarcísio Lenzi**  
Presidente

---

**Cristiane Tonolli Tomelim**  
Secretária

---

**Gustavo Buzzi**  
Membro